

CONCURSO Nº 001/2022 – AGRO 4.0

COMUNICADO XII

Resultado do Processo de Seleção – Segunda Etapa

1. A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, **DIVULGA** o resultado do processo de seleção, da segunda etapa do Concurso nº 001/2022:

N.º da Proposta	Aprovado/Não aprovado	Informações
10709 - 132468	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU – BRASIL.
10709 - 129824	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: SENAI/FIEC.
10709 - 132254	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: AGVENTURE HUB (INOVENTURES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA)
10709 - 131907	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: INSTITUTO TECNOLOGICO, DE GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACAO SOCIAL SUSTENTAVEIS - I-GEOS.
10709 - 130930	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: INSTITUTO AGRIHUB.
10709 - 134008	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB.
10709 - 132269	Aprovado	Nome do Proponente/Ambiente de Inovação: FEDERACAO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARA.
10709 - 131178	Não aprovado	<p>Justificativas:</p> <p>a) O quantitativo mínimo de Empresas Usuárias do Setor Produtivo envolvidas no Grupo de Trabalho, para a Categoria 5 é de “2 empresas” (item 6.3.8, subitem 2 do Edital). Não apresentada documentação da segunda empresa (cartão CNPJ).</p> <p>b) A Carta de anuência deve ser assinada por todos os integrantes do Grupo de Trabalho (Anexo II do Edital). Não apresentadas informações e assinatura da segunda Empresa Usuária do Setor Produtivo.</p> <p>c) Enquadramento da Proponente como Ambiente de Inovação (item 6.3.7, subitem 2 do Edital): não apresentadas evidências que caracterizem a Proponente com um ambiente de inovação, entendidos como espaços propícios à realização de inovações, promovendo a cultura de adoção e de difusão de tecnologias no setor produtivo, constituindo ambientes característicos da nova economia baseada em dados e na criação e no compartilhamento do conhecimento, articulando empresas do setor produtivo, academia/instituições, governo e sociedade (exemplo: parques tecnológicos, polos tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, centros/hubs de inovação, cooperativas agropecuárias/agroindustriais e outras).</p> <p>d) Não apresentadas evidências de relacionamento da</p>

		Proponente/Ambiente de Inovação com pelo menos duas empresas fornecedoras de soluções tecnológica, conforme item 6.3.7, subitem 4 do Edital.
10709 - 132142	Em fase de recebimento de documentação	Conforme Comunicado XI.

2. Em decorrência da divulgação do presente resultado, abre-se o prazo para eventual interposição de Recurso Administrativo, cujas razões recursais deverão ser enviadas à Comissão de Contratação, no período de 29/06/2022 a 05/07/2022 (até às 18h), exclusivamente, por meio da Plataforma Prosas, link: <https://bit.ly/3LqQscp>.

3. Concluída essa etapa recursal, a ABDI entrará em contato com as Proponentes/Ambientes de Inovação aprovadas para dar prosseguimento aos Contratos de Adesão.

4. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a equipe da ABDI pelo e-mail: agro4.0@abdi.com.br.

Brasília (DF), 28 de junho de 2022.

Comissão de Contratação